



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 /2022.

“Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao senhor Luis Henrique Alves.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales ao senhor Luis Henrique Alves.

Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue ao homenageado, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de agosto de 2022.

Cecília Ferramenta

VERADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

098

PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE